

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 067/2011.

A matéria institui o Sistema Municipal de Cultura de Marechal Cândido Rondon - SMC, cria o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC, cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, estabelece Diretrizes para Políticas Públicas de Cultura e outras providências.

Após analisar o projeto, e considerando a Mensagem e Exposição de Motivos nº 075/2011, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis à presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 28 de novembro de 2011.